

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.638/2018

Concede a Medalha do Mérito 2 de Julho ao CEL PM Jorge Uirajara Pedreira e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito 2 de Julho ao CEL PM JORGE UBIRAJARA PEDREIRA.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018

Deputado Jean Fabrício Falcão

JUSTIFICATIVA

O Coronel Jorge Ubirajara Pedreira nasceu em 04 de fevereiro de 1960 e iniciou sua carreira militar no Colégio da Polícia Militar – unidade Dendezeiros, em 1979 e em 1982 concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – PMBA, É Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), com Pós Graduação – Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Foi 1º Comandante do Esquadrão de Polícia Montada (Cavalaria) - Salvador – 1986/87; Delegado Especial de Polícia do Município de Belmonte – BA – 1988; Comandante da 2ª Cia PM de Bom Jesus da Lapa – 1992/95; Comandante da 2ª Cia PM de Santa Maria da Vitória – 1995/97; Delegado de Polícia do Município de São Félix do Corrente - BA – 1998/99; Subcomandante do 10º BPM/Barreiras – 2000; Comandante da 55ª Companhia Independente de Polícia Militar/Ipiaú - 2002; Diretor Geral do Colégio da Polícia Militar – Itabuna 2005/2007; Diretor Geral Colégio da Polícia Militar – Ilhéus 2008/2009; Comandante do 15º Batalhão da Polícia Militar – Itabuna – 2009/2010; Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar – Vitória da Conquista– 2010/2011; Comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar – Paulo Afonso– 2011/2012; Diretor Adjunto do Departamento de Comunicação Social da PMBA - Salvador – 2013/14; Subcomandante do Policiamento da Região Sudoeste – Vitória da Conquista – 2015; Subcomandante de Operações da PMBA - Salvador – 2016/2017 e atualmente é Ouvidor Geral da PMBA.

Foi condecorado com Medalha por Tempo de Serviço, Dez e Vinte anos; Medalha do Mérito Policial Marechal Argôlo; Medalha do Mérito Policial-Militar / PMBA – 2017; Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar – PMPE – 2018; Título de Cidadão das cidades de Itabuna, Vitória da Conquista, Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe. Foi também autor do Projeto Anjo Guardião – Com atividades em prol de mais de 90 crianças em situação de risco – Itabuna-BA – 2011.

Em oportuno reconhecimento à sua competência como profissional da Polícia Militar da Bahia, proponho a concessão da Medalha do Mérito 2 de Julho ao CEL PM Inácio Paz de Lira Júnior, esperando contar com o amplo apoio dos Parlamentares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018

Deputado Jean Fabrício Falcão

